



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO N. 339

"APLICA GRATIFICAÇÃO MENSAL DE 50%, À SRA. MASSAKO YOKOHAMA WATANABE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APLICAR a Sra. MASSAKO YOKOHAMA WATANABE, a gratificação mensal de representação sobre seu cargo em comissão de Inspectora do Ensino Primário Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1.974, como segue abaixo:

Valor do Cargo em Comissão:	% aplicada:	gratif. mensal:
Cr\$. 700,00	50 %	Cr\$. 350,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias de dezembro de 1.973.

Hênio Romagnoli
HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Agenor Jacomo Clivati
AGENOR JACOMO CLIVATI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

RECIBO

Este documento é emitido em conformidade com o disposto no Regulamento Interno do Departamento de Atendimento Ambulatorial, em vigor desde 1964, e tem por finalidade comprovar a realização de procedimentos de diagnóstico e tratamento.

Nome do Paciente: _____
Número do Registro: _____
Data: _____

Local: _____
Assinatura do Médico: _____

SECRETARIA DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

ALTERADO CONFORME
Dir. N.º 034-A/74
Assis
DIV. SERVIÇOS GERAIS

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE